

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo Eletrônico Nº 20241337656

Nome do Credor: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO NORTE - IERC-CNPJ: 08.049.504/0001-08

Endereço: Rua Fonseca e Silva, 1113 – Alecrim – Natal/RN - CEP. 59030-270

Objetivo: Termo de Colaboração Nº 03/2024, de acordo com o Resultado da Seleção Pública Nº 001/2024-SEL, publicada no Diário Oficial do Município, de 15 de agosto de 2024, página 15.

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer

Elemento de despesa: 33.50.41 – Contribuições

Sub elemento: 99

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fonte: 15000000 – Anexo: 7

Natal, 27 de setembro de 2024.

Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes-Secretária Municipal de Esporte e Lazer

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo Eletrônico Nº 20241337621

Nome do Credor: ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DO RIO GRANDE DO NORTE -APARN-CNPJ: 19.594.699/0001-93

Endereço: Rua Triângulo Mineiro, 56 – Lagoa Azul – Natal/RN - CEP. 59129-710

Objetivo: Termo de Colaboração Nº 02/2024, de acordo com o Resultado da Seleção Pública Nº 001/2024-SEL, publicada no Diário Oficial do Município, de 15 de agosto de 2024, página 15.

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer-Elemento de despesa: 33.50.41 – Contribuições-Sub elemento: 99

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte: 15000000 – Anexo: 7

Natal, 27 de setembro de 2024.

Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes -Secretária Municipal de Esporte e Lazer

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo Eletrônico Nº 20241337583

Nome do Credor: Sociedade Amigos do Deficiente Físico do Rio Grande do Norte-SADEF-CNPJ: 00.471.150/0001-83

Endereço: Avenida Jerônimo Câmara, s/n – Lagoa Nova (CAIC) – Natal/RN - CEP. 59063-100

Objetivo: Termo de Colaboração Nº 01/2024, de acordo com o Resultado da Seleção Pública Nº 001/2024-SEL, publicada no Diário Oficial do Município, de 15 de agosto de 2024, página 15.

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer

Elemento de despesa: 33.50.41 – Contribuições

Sub elemento: 99

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fonte: 15000000 – Anexo: 7

Natal, 27 de setembro de 2024.

Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes -Secretária Municipal de Esporte e Lazer

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 06/2024.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE PLÁSTICO HIGIÊNICO RETORNÁVEL (FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO), CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, para atender as necessidades da SEL. Esta pesquisa tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência), encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Administração Geral, localizado na Rua Trairi, s/n – Palácio dos Esportes “Djalma Maranhão” – Petrópolis, Natal/RN, e/ou por meio eletrônico: santuzza.alves@natal.rn.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-8914, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h. Natal, 27 de setembro de 2024. Santuzza Silva C.C. Neves Alves – Chefe do Setor de Administração Geral.

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 07/2024.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TROFÉUS, para atender as necessidades da SEL. Esta pesquisa tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência), encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Administração Geral, localizado na Rua Trairi, s/n – Palácio dos Esportes “Djalma

Maranhão” – Petrópolis, Natal/RN, e/ou por meio eletrônico: santuzza.alves@natal.rn.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-8914, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h. Natal, 27 de setembro de 2024. Santuzza Silva C.C. Neves Alves – Chefe do Setor de Administração Geral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## PORTARIA Nº 63/2024 – SETUR DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Turismo – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) SEVERINO BATISTA DA SILVA – Matrícula 73331-2, para atuar como Gestor do Contrato, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e a empresa MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.650.478/0001-18, referente ao processo administrativo nº 20231127313.

Art. 2º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e a empresa MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.650.478/0001-18, referente ao processo administrativo nº 20231127313.

ALINE COSTA DE MEDEIROS - Matrícula 65.651-8

LEONEL BARBOSA DO NASCIMENTO - matrícula: 73.546-3;

LÚCIA HELENA MIRANDA DE PAULO - matrícula 66.396-4;

THATIANA CRISTINA GREVY DA COSTA TINOCO, matrícula nº 73230-4

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroajando a data da assinatura do contrato e revogadas as disposições em contrário. Natal-RN, 06 de setembro de 2024.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

## PORTARIA Nº 64/2024 – SETUR DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária Municipal de Turismo – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANDRE ROBSON ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 73465-2, para atuar como Gestor do processo 20240394870, contrato firmado em 09 de maio de 2024 entre LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.075.071/0001-70, referente ao processo administrativo nº 20210443919.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) RODRIGO BALBINO DA SILVA Matrícula: 73.5650, para, atuar como fiscal do processo 20240394870, contrato firmado em 09 de maio de 2024 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.075.071/0001-70, referente ao processo administrativo nº 20210443919.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Natal-RN, 06 de setembro de 2024.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2023

Processo Nº: 20231127313

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR - CNPJ 08.241.747/0009-09

Contratada: MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO LTDA – CNPJ 04.650.478/0001-18

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente aditivo terá vigência de 01 (hum) ano, com termo inicial em 05 de setembro de 2024 e término em 04 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O Valor do presente Termo Aditivo de Contrato é de R\$4.790.413,47 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Fundamentação Legal: Lei no 8.666/93, e dispositivos legais correlatos, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

Data assinatura: 05 de setembro de 2024.

ASSINATURAS

OHANA COSTA FERNANDES – Secretária Municipal de Turismo – SETUR

CONTRATANTE

MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO

MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO LTDA – CNPJ 04.650.478/0001-18

CONTRATADA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2021

Processo Nº: 20210443919

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR - CNPJ 08.241.747/0009-09

Contratada: LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 11.075.071/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente aditivo terá vigência de 01 (um) ano, com termo inicial em 18 de agosto de 2024 e término em 17 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Fundamentação Legal: Lei no 8.666/93, e dispositivos legais correlatos, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

\*Data assinatura: 18 de agosto de 2024.

ASSINATURAS

OHANA COSTA FERNANDES – Secretária Municipal de Turismo – SETUR

CONTRATANTE-IURI GURGEL REBOLÇAS

LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 11.075.071/0001-70-CONTRATADA

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO